

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 63, DE 4 DE ABRIL DE 2006**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no art. 319, inciso V, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o [Ato nº 86, de 14 de abril de 2004](#).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

